



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO CONJUNTA



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
20/09/21
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.


Servidor Responsável

EDITAL N.º 07/2021

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Sétima Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, reunidas em conjunto.

A Presidente das Comissões Técnicas Permanentes de Administração, Serviços Públicos e Cidadania e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, reunidas em conjunto, no uso de atribuição regimental,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Sexta Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura das Comissões Técnicas Permanentes, reunidas em Conjunto, a realizar-se dia **21 de Setembro de 2021, Terça-Feira, às 14h**, compreendendo:

I – Distribuição de Matérias recebidas na Comissão:

II – Audiência Pública com participação do Secretário Municipal de Gestão Pública, do Superintendente do PRESEV e do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracatu, para subsidiar parecer ao Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Paracatu; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 2021


VEREADORA MARLI RIBEIRO

Presidente das Comissões Reunidas em Conjunto